EMENDA SUBSTITUTIVA N° 8 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 229/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 229/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Art. 1º - Fica reduzida em R$ 400.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 – Gabinete do Prefeito referente ao código 4 122 1 2.1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito - 3.3.90 – Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor reduzido no artigo anterior, no valor total de R$ 400.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 13013 – Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, referente ao código 8 244 6 2.4 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior – Lei Orgânica.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com este remanejamento de valores ampliar o número de alunos a serem alcançados com desconto nas mensalidades, oriundo da concessão de bolsa de estudos no ensino superior da lei orgânica.

É de conhecimento público e notório as inúmeras solicitações e reinvindicações de estudantes do ensino superior durante o início deste ano de 2018 nesta casa legislativa, pleiteando obtenção deste desconto nas mensalidades através da concessão de bolsa de estudos do ensino superior da Lei Orgânica, pois para muitos é fator determinante na sequência ou não dos estudos, e para tanto, é de suma importância que haja valores para suprir a demanda.

Ademais, se compararmos o valor descrito no PLO Nº 216/2017 para concessão de bolsas de estudos no ensino superior - Lei Orgânica, com o valor descrito no PLO Nº 229/2018, há um déficit de valores investidos de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que acarretará também na redução no número de alunos contemplados com este benefício.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB